

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 5 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 09/08/23

Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 154/2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, para que a municipalidade viabilize a **AMPLIAÇÃO RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITÉRIO DE TAMBOATÁ, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de agosto de 2023.

**Lenílson Santos de Lima**  
Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores de Tamboatá reivindicam tanto a ampliação quanto a reconstrução de um muro no seu "campo santo". A ampliação do cemitério também é um pleito da comunidade do Umari. É de suma importância que a municipalidade procure atender a estes pleitos, pois os citados cemitérios são locais muito visitados, e ora passam por muitas dificuldades, seja nas ampliações quanto nas manutenções, para que, mesmo na dor do luto, sejam espaços acolhedores